COMUNICADO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

A Câmara Municipal de Lorena/SP, diante da impugnação impetrada pela empresa MFPARIS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. sobre o Edital da Dispensa Eletrônica nº16/2025, decidiu conhecer a impugnação interposta e, no mérito, dar provimento a fim de ampliar a concorrência e a disputa entre os participantes. O item 1.5 do Termo de Referência do Edital que dispõe: ***"O produto deverá possuir certificação de qualidade e pureza emitida pela Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC), sendo exigido o selo de qualidade na categoria "Superior".*** Passa a ter a seguinte redação: ***"O produto deverá possuir certificação de qualidade e pureza emitida pela Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC), sendo exigido o selo de qualidade na categoria "Superior", e/ou Laudos emitidos por Laboratórios credenciados pela ANVISA (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária) ou acreditados pelo MAPA (Ministério da Agricultura e Pecuária)".***

Publique-se.

Lorena, 27 de agosto de 2025.

Departamento de Licitações